

**PROJETO DE LEI Nº 07/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**AUTORES: ELIAS BARRIGA, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI, JOAQUIM EQUIP, MILTON SOARES, WILLIAN FREITAS**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE PEIXES ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS DURANTE A SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**I) RELATÓRIO:**

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais e, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramaticais, de modo a adequar o bom texto das proposições, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 7 de 2025, que trata da presente ação, na qual fora distribuído na data 30/01/2025.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

### **III) VOTO DO COMISSÃO**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios deste órgão.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2025.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

**Beito Machadinho**  
**Presidente e relator**

**Djonathan Rafael Zamparoni Baioto**  
**Vice-Presidente**

**Andrei Meira de Oliveira Martins**  
**Membro**